



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1115 - 01 DE MARÇO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 082 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **DILÊNIO MOREIRA MEDEIROS**, do cargo comissionado de Assistente Geral do Gabinete, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Guapimirim, 01 de março de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 083 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **MARILENE SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Guapimirim, 01 de março de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 084 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DILÊNIO MOREIRA MEDEIROS**, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Guapimirim, 01 de março de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 085 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **MARILENE SANTOS DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Assistente Geral do Gabinete, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Guapimirim, 01 de março de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Processo Administrativo nº.: 058/2022

Processo Licitatório nº.: 002/2022

Modalidade.: Concorrência Pública

Tipo de Licitação: Menor Valor Global Por Lote

Data da Sessão/Hora.: 27/12/2022

Local: Prefeitura Municipal de Guapimirim – RJ, Avenida Dedo de Deus, nº 1161, Cantagalo, Guapimirim – Rio de Janeiro, e-mail: licitação.casacivil@guapimirim.rj.gov.br

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços e implementações de soluções tecnológicas com o objetivo de realizar a modernização da gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e condições constantes no Anexo II deste edital. Anexo II (Termo de Referência), Anexo I (Modelo de Proposta de Preços), Anexo IV (Minuta de Contrato).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, acatando o resultado apresentado pelo Presidente da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente a Concorrência Pública 002/2022, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, com base nos pareceres da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral HOMOLOGA a presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa: Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda; CNPJ Nº 09.599.021/0001-40, no valor global de R\$1.482.600,00 (um milhão quatrocentos e oitenta dois mil e seiscentos reais) e em favor da empresa: Diretriz Informática Eireli. ; CNPJ 22.493.902/0001-40 no valor de global de R\$ 1.454.400,00 (um milhão quatrocentos e quarenta cinco mil e quatrocentos reais) perfazendo um valor total de R\$ 2.928.000,00 (dois milhões novecentos e vinte oito mil reais)

Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo de 05(três) dias úteis corridos contados da convocação, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e Lavre-se o Contrato.

Guapimirim, 23 de janeiro de 2023.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

Republicado por incorreção.

EXTRATOS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 7896/2022

INSTRUMENTO: ARP 15/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 01/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, e a empresa **JP SERVICOS CONSTRUÇOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL LTDA**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviços continuados de apoio operacional e atividades auxiliares na área segurança não armada (VIGIA).

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decretos 1.301/18 e 1.949/21

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.520.000,00 (três milhões quinhentos e vinte mil reais).

JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4441/2022

CONTRATO 10/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**, e a Empresa **CANDIDO CARVALHO COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

OBJETO: aquisição de artefatos de concreto para atender às demandas de recuperação das vias do município de Guapimirim-RJ.

VALOR: R\$ 2.082.738,21 (dois milhões, oitenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1301/2018 e 1302/2018 e suas alterações, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS,
MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO – CRÉDITO
CONSIGNADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1968 / 2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 39.547.500/0001-83, neste ato “representado” pela Exma. Sra. Prefeita MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ, e, de outro lado, a sociedade empresária denominada SICOOB CREDIROCHAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 36.311.327/0001-21, com endereço na Rua 25 de Março, nº 29, Centro, Cachoeira de Itapemirim-ES.

OBJETO: O presente tem por objeto a disponibilização de operações de crédito consignados aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Guapimirim, mediante a consignação, averbação e o repasse dos valores descontados em folha de pagamento, observando a legislação vigente.

PRAZO: O presente contrato tem previsão de validade por 36 (trinta e seis) meses, a contar da sua assinatura – do contrato, se findando em 29 de Março de 2025.



GUAPIMIRIM, 01 DE MARÇO DE 2023.

Marina Pereira da Rocha Fernandez

PREFEITA





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital